

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 21/08/2019

ATA 1095

PRESIDENTE: ROBERTO CAMARGO
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA
2ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
ELIS BUENO (falta justificada viagem Brasília)
FABIANA COSTA
JOEL VARGAS
JOSUÉ DUTRA
MANOEL DIAS
RENATO LEAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **ROBERTO CAMARGO** após verificar a existência de quórum, declarou aberta a Sessão Extraordinária convocada através do Ofício 65/19, em conformidade com o Art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 9º caput e §2º do mesmo artigo do Regimento Interno. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 65/19 AO/PLE Nº 58/19; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 65/19 AO/PLE Nº 58/19. Após a leitura dos pareceres das comissões, o PRESIDENTE deu início ao espaço da **ORDEM DO DIA**, no qual foi lido o **PLE Nº 58/19** que foi posto em discussão, e a seguir em votação sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Joel Vargas, Manoel Dias, Paulo Silva e Sandra Cardoso, e dois votos contrários dos vereadores Josué Dutra e Renato Leal. Encerrado o espaço da Ordem do Dia, o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Presidente

Vereador PAULO SILVA
1º Secretário